

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O I FIAAC - 2024

EDITAL N° 02/2023

Seleção de discentes para a organização do I FIAAC como atividade de extensão curricular no âmbito de instituições públicas e privadas de ensino superior.

A Comissão Organizadora do 1º Fórum Internacional da Amazônia Adalberto Carim – I FIAAC, torna pública o edital de seleção de discentes para o evento a se realizar nos dias 18 a 20 de março de 2024 em Missouri – Estados Unidos, para colaborar no referido Fórum, conforme as normas e condições abaixo estabelecidas:

ART. 1º DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo sobre o qual dispõe este edital visa selecionar acadêmicos de Cursos de Graduação (Licenciatura, Bacharelado e Tecnológico) e Pós-Graduação das universidades públicas e privadas de ensino superior, preferencialmente da região norte do Brasil, interessados em atuar como monitores do evento que será realizado na Southeast Missouri State University – SEMO, em Missouri, Estados Unidos.
- 1.2 A monitoria destina-se a aluno que tem interesse e aptidão para a gestão de eventos acadêmicos e científicos, ou que deseja experimentar atividades neste campo de atuação. Constitui-se, assim, em um incremento na formação discente, possibilitando sua iniciação como agente crítico e construtor da realidade.
- 1.3 São Pré-requisitos exigidos de um monitor do I FIAAC:
- Estar devidamente matriculado(a) em um dos cursos de Graduação e Pós-Graduação de universidade pública ou privada, preferencialmente na região norte do Brasil;
 - Cursar, obrigatoriamente, do terceiro ao nono semestre do curso no qual esteja matriculado e ter 21 anos ou mais de idade.
 - Possuir fluência na língua inglesa ou o nível avançado ou intermediário;
 - Possuir passaporte e visto americano válidos;
 - Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades preparatórias para o I FIAAC;

I FÓRUM INTERNACIONAL DA AMAZÔNIA ADALBERTO CARIM

- Estar disponível integralmente no período de realização do evento, no turno escolhido pelo candidato;
- Participar ativamente do processo de organização e execução do evento;
- Ter responsabilidade no cumprimento das ações requisitadas, dentro dos prazos solicitados;
- Possuir senso crítico para discutir e propor soluções pertinentes à experiência da monitoria.

1.4 O Processo seletivo dos monitores seguirá o seguinte cronograma:

- Período para inscrição de monitores: de 30/11/2023 a 13/01/2024;
- Reunião on-line com os candidatos: 24/01/2024, 14h:00 horas (horário Manaus);
- Divulgação da Seleção dos Monitores do site <http://forumamazoniaac.org/> no dia 29/01/2024;
- Período de trabalho dos Monitores: março de 2024.

Obs.: Durante toda a reunião on-line o candidato deverá estar com a câmera ligada e, quando solicitado, microfone ligado. O link para a reunião será enviado 24h antes para o e-mail do candidato e, caso seja residente em Manaus-AM, poderá comparecer presencialmente em local a ser previamente informado pela Comissão.

1.5 As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas no site do evento, situado no endereço: <http://forumamazoniaac.org/> até o dia 13/01/2024. Após este prazo, as inscrições estarão definitivamente encerradas.

1.6 Serão exigidos do candidato os seguintes documentos, a serem enviados para o e-mail monitor@forumamazoniaac.org;

- a. Matrícula institucional atualizada (semestre letivo corrente);
- b. Ficha de inscrição, devidamente preenchida; (disponível no site)
- c. Declaração de disponibilidade integral de tempo para atuação no evento;
- d. Currículo da plataforma Lattes/CNPq.
- e. Cópia do passaporte e visto americano.

Obs.: todos os documentos acima deverão ser enviados em até 24 horas após a inscrição no site.

1.7 São etapas do Processo Seletivo da Monitoria 1º FIAAC 2024:

- a. Realização de inscrição do site do evento e envio de documentos por e-mail;
- b. Participação de reunião on-line, cuja ausência, sem justificativa, será considerada como desistência à vaga;
- c. Participação das reuniões de planejamento e organização, cuja ausência, sem justificativa, será considerada como desistência à vaga;

I FÓRUM INTERNACIONAL DA AMAZÔNIA ADALBERTO CARIM

1.8 Serão selecionados, preferencialmente, candidatos (as) com disponibilidade de horários, conhecimento em recursos audiovisuais e tecnológicos, habilidade para o trabalho em equipe, experiência em organização em eventos técnico-científicos ou experiência em atividades científicas e acadêmicas;

1.9 Como principal critério de avaliação será usado o currículo acadêmico (Lattes).

1.10 Ao monitor será concedido:

- a. **Hospedagem em Cape Girardeau, Missouri - Estados Unidos na ocasião do evento;**
- b. **Certificados inerentes as suas funções no evento.**

1.11 Serão ofertadas o total de **20 vagas**, somente disponíveis para alunos de graduação e pós-graduação, sendo 70% (14 vagas) destinadas a discentes de instituições públicas e 30% (6 vagas) para instituições privadas de ensino superior.

1.12 A etapa REUNIÃO com os candidatos à monitoria do I FIAAC é ELIMINATÓRIA. A não participação nessa etapa será considerada “desistência”. Esta etapa consistirá na apresentação das atribuições do monitor, oportunidade em que o candidato preencherá uma ficha com informações pessoais e acadêmicas.

1.13 **O candidato selecionado deverá arcar com os custos de passagem, alimentação e seguro viagem. Caso queira participar das demais programações e palestras do I FIAAC fora do horário de escala da monitoria, o candidato deverá realizar a inscrição no evento dentro do prazo limite disponível no site.**

1.12 A participação no programa de monitoria não estabelece qualquer vínculo empregatício com as Instituições organizadoras e executoras do I FIAAC – 2024.

1.13 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

ART. 2º CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DA MONITORIA

2.1. A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sendo que o seu não cumprimento, por parte dos monitores, das regras, normas e determinações deliberadas pela Comissão Organizadora, resultará na eliminação do monitor das suas funções;

I FÓRUM INTERNACIONAL DA AMAZÔNIA ADALBERTO CARIM

2.2 A ordem de classificação dos acadêmicos inscritos se dará:

- a. Inscrição efetivada no formulário apropriado; (site);
- b. Avaliação curricular;
- c. Participação na reunião de candidatos a monitores;

2.3 O acadêmico selecionado para monitoria terá o Certificado de Participação no evento (40 h/a) e Certificado de Monitor (80 horas), porém, **não receberá remuneração financeira;**

2.4 O monitor classificado nessa seleção terá seu nome registrado na ficha técnica dos Anais do 1º Fórum Internacional da Amazônia Adalberto Carim – I FIAAC, como Membro da Comissão de Organização do Evento, na qualidade de Monitor.

2.5 O monitor poderá ser desligado de funções por diversos motivos, entre eles:
I. A pedido do monitor;

II. Por decisão da Comissão Organizadora, fundamentada no descumprimento das obrigações inerentes à monitoria, entre os quais:

- A ausência injustificada nas atividades programadas;
- Atrasos nas ações planejadas;
- Apresentação de comportamento antiético;
- Falta de compromisso e espírito de colaboração.

2.5.1 O afastamento será decidido pela comissão organizadora do evento e acarretará automaticamente em seu desligamento, sendo sua vaga imediatamente ocupada por um acadêmico classificável.

ART. 3º ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES DO I FIAAC - 2024

3.1 Cabe ao monitor, nas atividades do 1º Fórum Internacional da Amazônia Adalberto Carim – I FIAAC:

3.1.1 **Antes do evento**, o monitor deve:

- a. Participar das reuniões para as quais forem convocados;
- b. Engajar-se nas atividades de divulgação;
- c. Participar da organização de documentos e materiais;
- d. Participar de reuniões junto à Comissão Organizadora, dentre outras atribuições a critério da Comissão.
- d. Desenvolver as atividades que lhes forem atribuídas.

3.1.2 **Durante e após o evento**, o monitor deve:

- a. organizar os locais do evento para atender a programação;
- b. recepcionar os palestrantes e participantes;
- c. orientar os participantes e esclarecer dúvidas;

I FÓRUM INTERNACIONAL DA AMAZÔNIA ADALBERTO CARIM

- d. atender as demandas do evento sob a orientação do Coordenador da Comissão da qual fará parte, nos horários determinados;
- e. dentre outras atribuições a critério da Comissão

3.1.3 Todas as atividades realizadas pelos monitores serão supervisionadas pela Comissão Organizadora do evento

3.2 O não cumprimento, por parte dos monitores, das regras, normas, determinações deliberadas pela coordenação, resultará na eliminação do monitor das suas funções.

3.3 Durante a realização do evento caberá aos monitores desenvolver as suas atribuições em 4 h/a diárias, em um dos dois turnos disponíveis (manhã e tarde), no período de 18 a 20 de março de 2024. O turno manhã é das 8h às 12h; turno tarde: 13h às 17h, obedecendo à escala de trabalho determinada pela Comissão Organizadora.

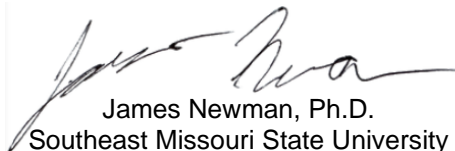
3.4 O controle das atividades de cada monitor será feito mediante documentos de frequência, assiduidade e pontualidade. Os dados serão confrontados. A ausência não justificada, falta de assiduidade e pontualidade, assim como comportamento antiético poderão reduzir a carga - horária ou inviabilizar o recebimento do certificado de monitoria.

3.5 O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato classificado logo em seguida, obedecendo à ordem de classificação;

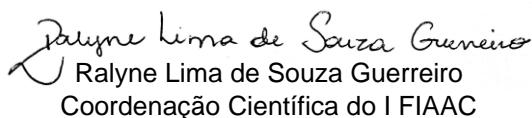
3.6 O evento não se responsabiliza por despesas relativas à participação dos candidatos no processo seletivo ou no referido evento, tais como alimentação e deslocamento;

3.7 Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do I FIAAC 2024, sendo o resultado divulgado posteriormente.

Manaus, 01 de novembro de 2023.



James Newman, Ph.D.
Southeast Missouri State University
Presidente Científico do I FIAAC



Ralyne Lima de Souza Guerreiro
Coordenação Científica do I FIAAC